

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.938, de 31 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o Parágrafo 1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006, e artigo 27 da Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 353.015,96 (trezentos e cinqüenta e três mil e quinze reais e noventa e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO - FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

COM RECURSOS DA UNIÃO 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL







Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.938, de 31 de janeiro de 2007.

1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO -FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO -FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO -FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO -FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO -FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO 3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO -FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO 3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE (000461)......R\$ 1.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS **VINCULADOS - FMS - UNIÃO**

1203-1030101071.079 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO - FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SOMA R\$ 353.015,96

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo





Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.938, de 31 de janeiro de 2007.

SOMA R\$ 353.015,96

Art. 3º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006 os seguintes equipamentos e materiais permanentes no projeto:

Projeto 1.079 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO - FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO

07 condicionadores de ar; 07 microcomputadores completos; 07 estabilizadores;

07 impressoras jato de tinta; 01 impressora multifuncional; 02 datashow; 01 aparelho de som portátil; 01 máquina copiadora; 02 alarmes p/ prédio; 01 divã tablado em madeira; 01 infra-vermelho com pedestal e lâmpada; 01 respiron; 01 flutter incentivador respiratório; 04 escadas de 02 degraus para maca; 01 cadeira para aplicação de schliephake; 01 banqueta auxiliar; 01 retroprojetor; 01 cadeira ergonômica para massagem; 01 tábua de AVD´S; 02 condicionador de ar split, modelo piso teto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de janeiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração

